

DECRETO Nº 4.382/15 DE 05/02/2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DA LEI Nº 851/13 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor em especial a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 71 IV e:

Considerando o disposto no parágrafo do Art. 2º, da Lei 851/13, assim como o reajuste de combustíveis ocorrido no período.

Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Os valores da tabela em anexo da Lei nº 851/13, de 28 de agosto de 2013, ficam reajustados em 10,00% (dez por cento), passando a vigorar os preços constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Os novos preços incidirão sobre os serviços que serão prestados a partir de 07 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 06 de Fevereiro de 2015.

SADI GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI

Técnico em Administração

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

MÁQUINA/EQUIPAMENTO	PREÇO HORA/TRABALHADA		
	Pgto a vista	Pgto normal	Pgto atrasado
* Trator sobre Esteira D-5	R\$ 57,75	R\$ 82,50	R\$ 82,50
* Motoniveladora	R\$ 57,75	R\$ 82,50	R\$ 82,50
* Pá Carregadeira	R\$ 57,75	R\$ 82,50	R\$ 82,50
* Retroescavadeira	R\$ 33,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
* Rolo Compactador	R\$ 49,50	R\$ 66,00	R\$ 66,00
* Escavadeira Hidráulica	R\$ 66,00	R\$ 82,50	R\$ 82,50
* Caminhão Basculante	R\$ 41,25	R\$ 57,75	R\$ 57,75
* Trator de Pneus (Dejetos de Suínos, esterqueira coberta)	R\$ 19,80	R\$ 26,40	R\$ 26,40
* Trator de Pneus (Dejetos de Suínos esterqueira sem cobertura)	R\$ 26,40	R\$ 33,00	R\$ 33,00
* Trator de Pneus (Colheitadeira de Silagem)	R\$ 33,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
* Trator de Pneus (Plantio Direto)	R\$ 33,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
Inseminação artificial (bovinos)	R\$ 15,40	R\$ 20,90	R\$ 20,90

Jardinópolis-SC, em 06 de Fevereiro de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.